



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 1.436, DE 28 DE JUNHO DE 2007.

"Autoriza o Executivo declarar de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO ÁGUA VIVA CORAL" do Município de Caraguatatuba".

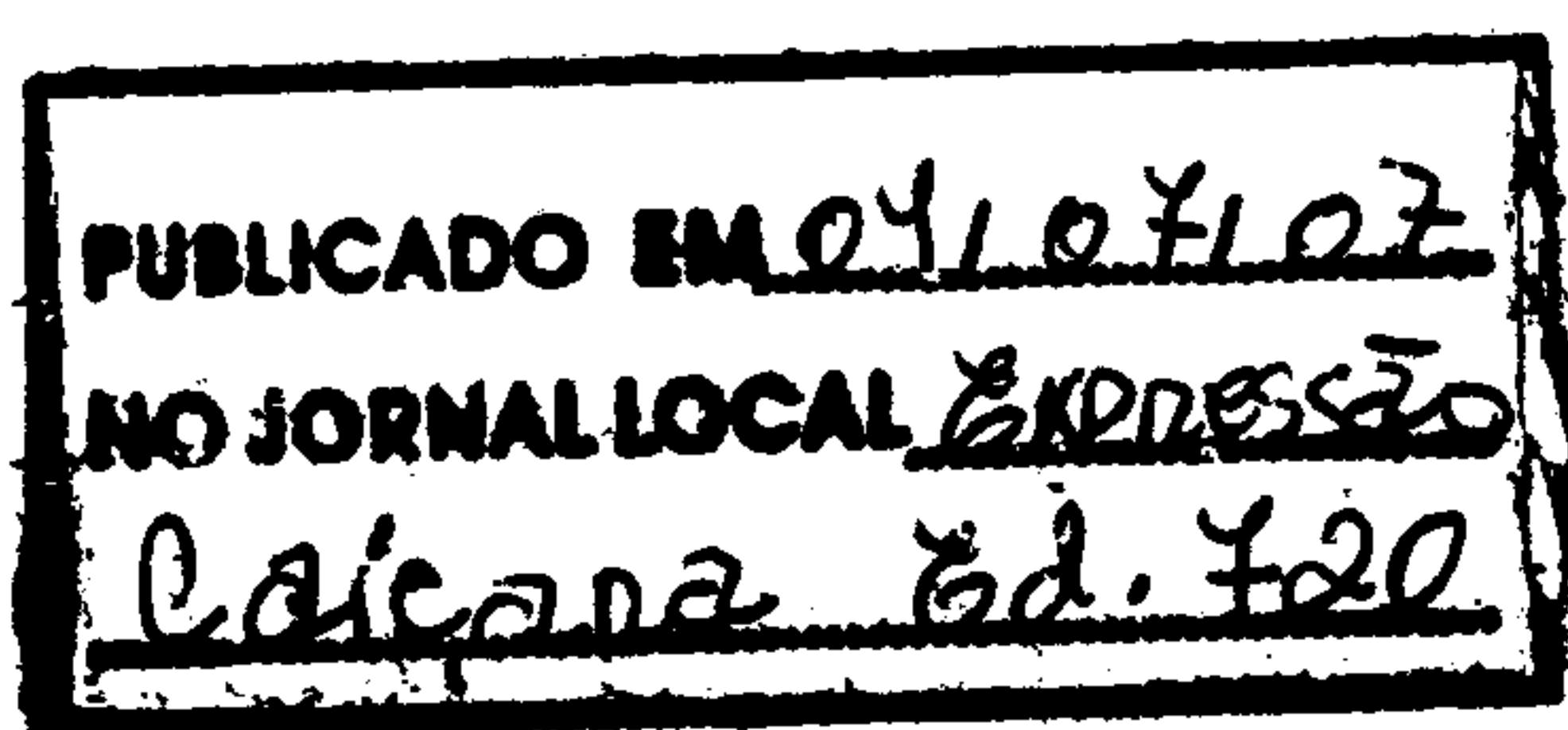
Autor: Ver. Wilson Agnaldo Gobetti

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado a declarar de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO ÁGUA VIVA CORAL", fundada em 15 de março de 1999, com sede à Rua Santa Cruz, nº 396 Centro do Município de Caraguatatuba.

**Art. 2º** Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e documentação referida nos termos da Lei nº 1.244, de 30 de janeiro de 2006.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.



Caraguatatuba, 28 de Junho de 2007.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por finalidade autorizar o Executivo declarar de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO ÁGUA VIVA CORAL".

O objetivo dessa organização não governamental é o fomento e a defesa dos interesses do **ÁGUA VIVA CORAL**, cooperando com a manutenção, aprimoramento e conservação do mesmo, tendo por filosofia a solidariedade.

A "ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO ÁGUA VIVA CORAL" – embora tenha por finalidade pugnar os interesses legítimos do **ÁGUA VIVA CORAL** exerce no campo social, junto aos poderes públicos e as sociedades congêneres a representação do coral.

É composto por pessoas da nossa comunidade, das mais diferentes profissões, estudantes, donas de casa, que unidos pela música com dedicação, esforço, preparo, ensaios, fazem apresentações emocionando platéias.

O destaque maior da finalidade da existência do **CORAL ÁGUA VIVA** é no campo social, onde busca emoção, a satisfação pelo canto que proporciona alegria, não só para os que cantam, mas também para os que estão ouvindo os belos espetáculos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

O **ÁGUA VIVA CORAL**, realiza eventos de cunho social durante o ano, destacando-se Canto de quina, que é apresentação do coro em escolas públicas, no Centro e bairros do Município, visando levar a população acesso à cultura musical e lazer; - Espetáculos anuais, com apresentação do canto de cunho musical, apresentando espetáculos teatrais e culturais.

Seu trabalho artístico, cultural e social, unindo o canto a poesia e arte cênica, vai além do nosso Município, para nosso orgulho o **ÁGUA VIVA CORAL** brilhou também com várias representações no Município e em outras cidades, angariando muitos troféus.

Suas atividades são realizadas diretamente com a comunidade, apresentações em escolas, em festas em eventos do Município, provocando emoções, nutrindo bons sentimentos. Durante todo o mês de dezembro, o **CORAL** faz apresentações percorrendo as ruas da cidade, encantando não só a população de Caraguatatuba, mas emocionando os turistas e visitantes.

Diante do exposto, solicito dos Nobres Pares desta Casa de Leis, o aprovo ao presente Projeto de Utilidade Pública da "**ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO ÁGUA VIVA CORAL**", na certeza que irão estar contribuindo para o desenvolvimento e crescimento cultural de nosso Município.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 23 de abril de 2007.

Autor: Vereador **WILSON AGNALDO GOBETTI**

Caraguatatuba, 28 de Junho de 2007.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**  
Prefeito Municipal

